

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

ATA Nº 31/2023 - SGG/COCP - CEE-18461

Ata da reunião Ordinária de nº 31/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão virtual, por meio do aplicativo ZOOM, aos 04 dias do mês de agosto de 2023, às 10 horas e 40 minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Raílton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Thaís Falone Bernardes e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação: Elzita Maria de Lima, Luciane Neves, Noélia Queiroz, Raquel Toni e Tereza Cristina Curado. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da ata 30 do dia 30 de Junho de 2023; 2. Posse da Conselheira Marselha Cristina de Oliveira - representação do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia - SEPE, como titular; 3. Distribuição do Processo nº 202300063001871, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Talles Barreto, que que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de serpentina e cerca elétrica nos muros de proteção das creches e unidades escolares pública e privadas do Estado de Goiás; 4. Apresentação da proposta de minuta da Resolução da Educação Superior - Conselheiro Marcos Elias e 5. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e agradeceu a presença de todos conselheiros e assessores técnicos. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso à Ata de número 30/2023 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Ata 30 do dia 30 de junho de 2023, foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Raílton Nascimento pediu a palavra para comentar sobre as assinaturas nas atas aprovadas em sessões, falando que muitas estão sem assinaturas e pediu aos pares mais atenção acerca das assinaturas atrasadas. Em seguida o Presidente Flávio Roberto pontuou sobre a vaga de titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia - SEPE e a necessidade de um conselheiro suplente ter que deixar o exercício. Conforme o Regimento Interno, o suplente que sai é a Conselheira Osvany Gundim. O Conselheiro Elcival Machado pediu a palavra para explicar os critérios para o rodízio dos suplentes. O Presidente Flávio Roberto falou da importante participação da Conselheira Osvany Gundim no Conselho Estadual de Educação e agradeceu o apoio, parceria e amizade da Conselheira, enaltecendo seu trabalho junto ao CEE. A palavra foi passada à Conselheira Osvany Gundim que ao agradecer a todos os conselheiros e assessoria técnica, se colocou à disposição para a continuidade dos trabalhos em prol da educação goiana. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro, ao dar posse à Conselheira Marselha Cristina de Oliveira, fez a leitura do Diário Oficial de sua nomeação e em seguida passou a palavra à Conselheira Luciana Carniello que deu boas vindas à Conselheira Marselha Cristina, elogiando seu trabalho e atuação frente à educação. A palavra foi passada à Conselheira Marselha Cristina que agradeceu pelas palavras e pela oportunidade se colocando à disposição do Conselho Estadual de Educação. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto falou sobre o Processo nº 202300063001871, de interesse da Assembleia

Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Talles Barreto, que que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de serpentina e cerca elétrica nos muros de proteção das creches e unidades escolares pública e privadas do Estado de Goiás. Após ponderações dos Conselheiros Eduardo Vieira, Edson Arantes, Willian Xavier, Elcival Machado, Sebastião Lázaro e Rosália Santana, o processo foi distribuído para a Conselheira Luciana Carniello que se disponibilizou para referido relato. Em seguida, a Conselheira Thaís Falone, pediu a palavra para solicitar sua participação nas Comissões de Direitos das Estudantes Gestantes e Lactantes, da Regulação do Ensino Superior, de Escolas Militarizadas e de Mães com Filhos nas Escolas. Não havendo óbices, o Presidente Flávio Roberto acatou a solicitação da Conselheira Thaís Falone. Na sequência, o Presidente Flávio Roberto fez um breve relato sobre a participação do Conselho Estadual de Educação no Prêmio LEIA, ocorrido no dia 03/08 em Anápolis - GO. Ato contínuo, o Presidente Flávio Roberto de Castro falou sobre a minuta da nova Resolução para a Educação Superior e passou a palavra ao Conselheiro Marcos Elias Moreira para a apresentação do documento. O Conselheiro Marcos Elias falou sobre os trabalhos realizados pela Comissão, pontuando o que foi discutido para a elaboração da minuta, principalmente acerca da formação de professores e dos cursos da área da saúde e ainda comentou sobre a 1ª audiência pública, com a participação das Instituições de Ensino Superior do Sistema Educativo de Goiás. Houve intervenção dos Conselheiros Elcival Machado que questionou sobre a logística de apresentação do documento para os possíveis destaques sugeridos pelos demais conselheiros. Com o exposto o Conselheiro Marcos Elias propôs mais 15 (quinze) dias para a análise da minuta e envio dos destaques, e já na última semana de agosto a apresentação e possível aprovação do documento. O Presidente Flávio Roberto sugeriu a definição de uma data para a entrega das sugestões e destaques e uma data para a apresentação o aprovação. Houve intervenção dos Conselheiros Eduardo Vieira, Sebastião Lázaro, Edson Arantes e José Teodoro. Após debate o Conselheiro Marcos Elias propôs o dia 25 de agosto do corrente para apresentação e aprovação da resolução. Em seguida o Conselheiro Sebastião Lázaro pediu a palavra para parabenizar o aniversário de 125 anos da cidade de Rio Verde e falou do orgulho de fazer parte dessa história. Não havendo mais pontos de pauta, o Presidente Flávio Roberto de Castro registrou uma sessão ordinária e agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais encerrou a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana a todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente
Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira

Raílton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thais Falone Bernardes

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 14/08/2023, às 09:11, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a), em 14/08/2023, às 09:18, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA**, **Conselheiro (a)**, em 14/08/2023, às 09:24, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA**, **Conselheiro (a)**, em 14/08/2023, às 09:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a), em 14/08/2023, às 09:47, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a), em 14/08/2023, às 10:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR**, **Conselheiro (a)**, em 14/08/2023, às 11:22, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, **Conselheiro (a)**, em 14/08/2023, às 12:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 14/08/2023, às 15:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO**, **Conselheiro (a)**, em 14/08/2023, às 15:47, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO**, **Conselheiro (a)**, em 14/08/2023, às 16:26, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 15/08/2023, às 08:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO**, **Conselheiro (a)**, em 15/08/2023, às 10:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE**, **Conselheiro (a)**, em 15/08/2023, às 12:58, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 17/08/2023, às 08:04, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO**, **Presidente do Conselho**, em 17/08/2023, às 15:20, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50400216

e o código CRC E385529B.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219



SEI 50400216